



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 329/2024
De 28 de maio de 2024.

Concede a Mudança de nível a Professora Mariana Figueira Fontoura, com Fundamento Legal no art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede mudança de nível III para o nível IV, para servidora Mariana Figueira Fontoura, matrícula 1508, conforme requerimento sob nº 894, de 18 de abril de 2024, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal, faz-se a apresentação do Certificado de Curso Mestrado em Práticas Socioculturais, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pelo Nível IV, de acordo com a tabela prevista no inciso II, no art. 21 da lei Municipal nº1.267/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art.20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de maio de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS